XIV Encontro Nacional de Economia Política

Seções Ordinárias

Área 7: Trabalho, Indústria e Tecnologia

Subárea 7.1: Mundo do Trabalho

O Trabalho Cooperativo: ruptura ou submissão aos desígnios do capital?

Dione Conceição de Oliveira (UFRJ)

Introdução

No Brasil, a discussão teórica mais recente acerca de cooperativas, normalmente entendida como unidade da chamada Economia Solidária¹, é bastante matizada. Por um lado, um conjunto de autores ressalta o contexto de precarização da mão-de-obra no qual se inserem as cooperativas, tendo como prova o número de "pseudocooperativas" que acabam sendo alvo da justiça do trabalho (KREIN, GIMENEZ E BIAVASCHI, 2002). No extremo oposto, há os que, sem negar a existência de distorções na aplicação das formas cooperativas de trabalho, vêem nestas a possibilidade de um modo alternativo de produção, autogestionário, que englobaria desde a produção até o consumo de bens e serviços (SINGER, 2005, p. 372). Perspectivas intermediárias, não visualizam nas experiências atuais a existência de um novo modo de produção paralelo ao capitalismo, mas, no entanto, vêem a obtenção de ganhos políticos para os trabalhadores, o que vai além da geração de empregos. (VALLE, 2002, p. 165/166).

A "Economia Solidária" segundo Nascimento (2004, p. 1), caracteriza-se como o "conjunto de empreendimentos produtivos de iniciativa coletiva, com um certo grau de democracia interna e que remuneram o trabalho de forma privilegiada em relação ao capital, seja no campo ou na cidade".

Do ponto de vista histórico, a cooperativa, assim como o façonismo e o trabalho a domicílio, por exemplo, estão entre as formas de organização do trabalho ressurgidas. Tais formas tiveram sua origem histórica num contexto muito diferenciado daquele que agora se apresenta. O pensamento cooperativo surgiu historicamente no período de consolidação da classe operária, na Inglaterra do século XVIII a XIX, como reação à perda do controle sobre o processo de trabalho pelo qual passaram os trabalhadores mediante a situação de submissão a um patrão detentor dos meios de produção. Robert Owen de New Lanark, visto na época como um empresário filantrópico ou como um socialista utópico, acreditava que a formação de comunidades cooperativas criaria, sem rupturas, uma alternativa ao capitalismo. (THOMPSON, 1987)

Tendo o contexto atual como referência, pode-se elaborar um conjunto de questões tais como: se o capitalismo convive com formas diferentes do assalariamento (nem subsunção formal nem real), como ele se relaciona com estas formas que lhe são exteriores? Seria pertinente considerar tais formas como não subsumidas? Entre tais formas encontram-se as cooperativas. Como associação de trabalhadores por conta-própria, não é baseada no trabalho assalariado, mas no auto-emprego. Nesta relação, apenas idealmente, o capitalista contrata a si mesmo. Sendo assim, não há extração direta de mais-valia, nem absoluta nem relativa. Portanto, torna-se importante discutir se a forma cooperativa de trabalho consiste em uma forma convivente paralela ao capitalismo, ou, caso contrário, é relevante entender como se estabelece em termos gerais sua relação com o capital.

A fim de contribuir para o debate em torno destas questões, o objetivo deste trabalho consiste em realizar uma discussão teórica a respeito da forma na qual se insere o trabalho cooperativo no capitalismo contemporâneo, isto é, procurar-se-á entender do ponto de vista lógico, como se insere esta forma no modo de produção capitalista. Para tanto, em primeiro lugar para proceder tal análise, se recorrerá a conceitos fundamentais marxistas, tais como, subsunção formal e real. Em segundo lugar, será discutida a exterioridade da forma cooperativa, isto é, se em termos absolutos trata-se de uma forma paralela de produção. Por fim, pretende-se discutir a cooperativa como inserida organicamente na dinâmica capitalista, e, portanto subsumida a ele, e sob quais condições é possível fazer tal afirmação.

1. Subsunção formal e subsunção real do trabalho ao capital

O conceito de subsunção é empregado na obra de Karl Marx² para explicar as diferenças existentes entre o modo de produção capitalista e os modos anteriores. O autor também aponta o seu entendimento a respeito do processo de trabalho e do processo de produção especificamente capitalista e a tendência que lhe é própria, através do uso da ciência e da técnica, de ampliar o trabalho excedente e a própria acumulação de capital.

À simples subordinação do trabalho ao capital chama-se de subsunção formal e esta tem como pré-requisito a relação de assalariamento. Esta forma de submissão não altera em essência a natureza do processo de trabalho, apenas foram reunidos trabalhadores sob o comando de um mesmo capitalista. Esta reunião em si já implica, por efeito da cooperação, um aumento da produtividade. Entretanto, a finalidade do processo é agora a produção de mais-valia, não de valores de uso.

São pré-requisitos para o processo de produção e reprodução do capital, que capitalistas e trabalhadores se encontrem como livres possuidores de mercadorias. Os primeiros, como proprietários das condições objetivas de trabalho, isto é, meios de produção, instrumentos de trabalho e matéria-prima; e os segundos como possuidores apenas de sua capacidade vital de trabalho, a mercadoria força de trabalho. O processo que faz com que os possuidores de mercadorias se encontrem livres no mercado é um processo histórico que gera as duas classes centrais do capitalismo, o processo de acumulação primitiva³. No mercado se realiza, portanto a troca de capacidade de trabalho por uma soma em dinheiro necessária para a reprodução do próprio trabalhador, o salário ⁴.

² Desenvolvido com mais destaque no Capítulo VI Inédito d'O Capital. (MARX, 1986)

³ A acumulação primitiva do capital descrita por Marx (1985b) no capítulo XXIV do Livro 1 de "O Capital" consiste, em linhas gerais, no processo de expropriação dos produtores diretos e na dissolução da propriedade privada baseada no próprio trabalho como norma. Neste processo são constituídas as duas classes fundamentais do capitalismo, a trabalhadora e a capitalista; e o que é expropriado por uma classe é acumulado por outra e transformado em instrumento de expropriação permanente de mais-trabalho através do assalariamento. As condições para que capitalistas e trabalhadores se encontrem como livres proprietários de mercadorias são renovadas pela própria dinâmica de acumulação do capital, pois parte do produto se apresenta continuamente como meios adicionais de produção destinados à ampliação da reprodução. Neste sentido, uma parte do valor que constitui o ganho adicional do capitalista, isto é, do lucro, é transformada em instrumento de expropriação, e só o faz através de relações sociais na qual se inserem os agentes de produção. Assim, ao mesmo tempo em que o modo de produção capitalista pressupõe as condições de produção, ele as reproduz de forma constante. "Produz não só produtos materiais, mas reproduz constantemente as relações de produção em que aquele são produzidos e, com isso, também, as correspondentes relações de distribuição" (MARX, 1988b, p. 293)

⁴ O valor referente à reprodução da força de trabalho varia historicamente e em cada sociedade. O salário é na verdade um preço que pode evidentemente variar em relação ao referido valor, dependendo do mercado, isto é, da oferta e da demanda de mão-de-obra. O que torna a mercadoria força de trabalho diferente das outras é a existência permanente de um Exército Industrial de Reserva, que, mais ou menos abundante, exerce pressão de baixa sobre os salários, que podem inclusive não cobrir a soma de bens e serviços necessários à reprodução da mão-de-obra.

O que explica a geração de valor maior do que foi adiantado, a "mágica" é a especificidade da mercadoria força de trabalho. Deve-se ao fato de que o capitalista paga um valor referente à manutenção da força vital do trabalhador, e, no entanto, ele recebe de volta todo o trabalho que pode ser empreendido no período. Significa dizer que a força de trabalho gera mais valor do que o necessário para reproduzir-se.

Assim, à medida que o trabalho vivo consome produtivamente os valores de uso comprados com o capital constante, dando a estes uma finalidade já determinada de antemão, repõe o valor do capital constante empregado, o próprio valor da sua força de trabalho e cria um valor para o qual o capitalista não gastou nada, a mais-valia. Portanto, a finalidade do processo de produção capitalista é a geração de mais valor e não a produção de valores de uso como tal, ainda que o valor de uso seja veículo para o valor.

Enquanto o processo de trabalho não é alterado em essência, enquanto não ocorre a transformação dos meios de produção, da ciência e da técnica em sujeitos do processo, e do trabalhador em engrenagem, a ampliação do excedente se dá pela extensão absoluta da jornada de trabalho. A subsunção formal do trabalho ao capital se funda, portanto, na extração da mais-valia absoluta.

A subsunção real tem como pressuposto a subsunção formal do trabalho ao capital na medida em que o revolucionamento do processo de trabalho só pode ocorrer se este já estiver sob o controle do capital. A subsunção real está baseada na extração de mais-valia relativa, na compressão do tempo de trabalho necessário para a reprodução do valor da força de trabalho e implica a subordinação completa do processo de trabalho, que se transforma com o intuito de produzir mais valor. Para tanto, a tecnologia e a ciência são postas a serviço da produção e surgem meios mais sofisticados para a ampliação do trabalho não-pago, isto é, aquele que excede o valor dos meios de subsistência.

Os instrumentos pelos quais o trabalho humano é subsumido ao capital perdendo o controle completo dos seus ritmos e tempos são sempre modificados no capitalismo de acordo com a necessidade histórica. Neste sentido, a administração científica, tendo o taylorismo como corpo sistemático de métodos mais difundido, pode ser considerada uma forma de subsunção real.

O revolucionamento dos meios ou dos métodos de trabalho, ou ambos ao mesmo tempo, implica na objetivação de mais trabalho em larga escala, e sua generalização avança sobre todos os segmentos da produção. (MARX, 1985a, p. 250). O avanço da força produtiva do trabalho, isto é, do modo de produção e do próprio processo de trabalho nos setores produtores de meios de subsistência leva à obtenção generalizada de mais-valia relativa. Assim, conclui-se a completa generalização da subsunção real do trabalho ao capital, o que implica na dominância do modo de produção especificamente capitalista.

Assim, subsunção formal e subsunção real antes de representarem uma sucessão de fases históricas no capitalismo, traduzem uma gênese lógica da submissão do trabalho ao capital; trata-se de entendê-las como momentos do mesmo processo. Em todo o processo de trabalho estão presentes as duas formas, pois, se por um lado, o processo de trabalho não prescinde de trabalho vivo, ao mesmo tempo, o capital busca minimizá-lo através do uso da técnica e da ciência. Em outras palavras, ainda que o pressuposto para o processo de produção capitalista seja a transformação do trabalho vivo em parte do capital, sendo o conhecimento adquirido pelo trabalhador relevante em um processo de trabalho concreto, o movimento do capital, tendencialmente, é de tornar o processo independente deste trabalho vivo e deste conhecimento individual na medida em que o incorpora aos meios de produção. Este movimento de expropriação do conhecimento e da autonomia do trabalhador que tem como contrapartida o acúmulo de tal conhecimento por parte do capital, expressa a busca contínua de mais-valia absoluta ou relativa, mesmo considerando que neste processo são elaboradas estratégias individuais e coletivas de resistência⁵.

Neste processo de formação de um modo de produção especificamente capitalista, os meios de produção e trabalho tornam-se tão estranhos que parece que os primeiros empregam o segundo, e o próprio capital aparece como coisa e não como uma relação construída historicamente. Portanto, falar em capital implica em falar da constituição de condições de produção autonomizadas em relação ao trabalho. Nas palavras de Marx:

_

⁵ O processo de parcelização, e de alheamento do conhecimento do trabalhador sobre o processo de trabalho não ocorre de forma absoluta, mas apenas como tendência inerente ao processo. A perda de conhecimento individual do processo e sua transferência ou para a máquina ou para o organizador do processo, não impede que outros saberes sejam gerados e conservados. Portanto, a dominação capitalista do processo de trabalho não implica que o trabalhador não elabore tanto individualmente quanto organizadamente, "estratégias" que busquem a manutenção do poder que lhe é conferido por possuir o "saber-fazer". (BURAWOY, 1980)

De fato, a unidade coletiva na cooperação, a combinação na divisão do trabalho, a utilização das forças naturais e das ciências, dos produtos do trabalho como maquinaria, tudo isto se contrapõe aos operários individuais, de forma autônoma, como um ser alheio, objetivo, que lhes pré-existe, que está ali sem o seu concurso e amiúde contra o seu concurso, como meras formas de existência dos meios de trabalho que os dominam e são independentes deles, na medida em que essas formas (são) objetivas. (MARX, 1986, p. 127).

Portanto o conceito de subsunção implica que a força de trabalho torna-se ela própria capital. Como dizer que os cooperativados são eles próprios parte do capital se não há relação de assalariamento, e se não visam as cooperativas a acumulação, mas atividades de sobrevivência. O trabalho cooperativado não tem por objetivo a produção de dinheiro enquanto capital, mas de dinheiro enquanto dinheiro, isto é, como meio para obter bens e serviços para a satisfação das necessidades do trabalhador. No entanto, ele precisa produzir bens serviços a preços competitivos inserindo-se então no sistema como um produtor de mercadoria como qualquer outro. Resgataremos esta questão no próximo item do trabalho.

2. A exterioridade relativa das relações do trabalho cooperativo

A cooperativa de trabalho, a associação de produtores independentes, não é baseada no trabalho assalariado, mas no auto-emprego⁶. A inexistência da antítese entre capital e trabalho assalariado no processo imediato de produção, que faz com que a mercadoria força de trabalho seja posta em funcionamento sob a vontade do capitalista a fim de gerar valor e maisvalia, impõe uma relação de outra natureza.

Semelhante à situação da cooperativa em relação ao modo de produção capitalista, pode-se entender a situação dos artesãos e camponeses tal como analisada por Marx. Segundo o autor, o conceito de trabalho produtivo e improdutivo não seria pertinente para entender estas duas classes já que se trata de relações de produção exteriores ao capitalismo.

A categoria trabalho produtivo em Marx é desenvolvida com o objetivo de diferenciar o modo de produção capitalista dos demais através da forma assumida pelo trabalho neste

-

⁶ O auto emprego é entendido como um tipo de condição para as ocupações nas quais a remuneração do trabalho está diretamente vinculada à receita obtida pela venda do bem ou serviço produzido. Neste caso, os incumbidos pelo trabalho também tomam as decisões a respeito do empreendimento. Trata-se de um termo freqüente nas orientações e manuais para levantamentos estatísticos sobre a posição da ocupação da população. (ILO, 1993)

modo, portanto, tal trabalho apenas pode ser produtivo ou não em relação ao capital⁷. A tentativa de abordar este tema neste contexto tem como finalidade única de elucidar a especificidade do trabalho cooperativo em relação ao capital, pois mapear integralmente o debate em torno desta categoria fugiria aos objetivos deste trabalho⁸.

O entendimento de Marx sobre o caráter produtivo ou improdutivo do trabalho no capitalismo está contido em várias obras do autor com diferentes níveis de abstração, sendo as principais "O Capital", as "Teorias da Mais-Valia" e o "Capítulo VI Inédito d'O Capital", além dos "Elementos fundamentais para a crítica da economia política (Grundrisse). Não se pode ter uma visão completa do sentido do que é produtivo para o capital, analisando apenas uma obra. Consideramos aqui que de um modo geral, a teoria se completa ao longo da obra sendo que as "Teorias" e o "Capitulo VI Inédito" se concentram no que é produtivo em relação ao processo imediato de produção.

A esfera da produção assume o caráter essencial pelo próprio fato do processo de produção ser o conteúdo do capital, a essência do modo de produção capitalista, a origem da mais-valia e do lucro. Entretanto, sabe-se que as esferas de produção e circulação formam uma unidade, a unidade da produção e reprodução do capital, tendo, contudo a primeira esfera prioridade ontológica⁹ pela razão explicitada acima. A circulação de mercadorias existia em outros sistemas, entretanto ela tem sua dinâmica alterada e adquire caráter dominante no capitalismo pelo fato da mercadoria conter neste modo de produção valor e mais-valia. É o perfil expansivo do capital que torna a mercadoria a forma de produção dominante.

A compreensão do conceito de trabalho produtivo requer que se considere a distinção discutida acima sobre o processo de produção, de circulação e sua unidade que é o processo de produção global do capital, pois implica em entender duas dimensões distintas porém complementares do conceito. A primeira delas diz respeito à forma de organização social na qual o trabalho está inserido, sendo necessário o pré-requisito de que tal organização seja voltada para a produção de mais-valia e, portanto, que troque o trabalho por capital; diz

⁷ "É da maior importância, porém, distingui-lo de outras espécies de trabalho, pois essa distinção exprime a especificidade da forma do trabalho sobre que repousam o modo capitalista de produção por inteiro e o próprio capital." MARX, 1987, 391

⁸ Uma discussão mais completa sobre o tema pode ser encontrada em Carcanholo (2007).

⁹ Não se toma com esta afirmação nenhum juízo de valor, isto é, de que se trata da esfera da produção a mais justa, ou a melhor, não há hierarquia de valor. Apenas se quer dizer que a produção do valor, do mais valor, na esfera da produção é base para a circulação.

respeito portanto, ao processo de produção imediato do capital. A segunda refere-se ao papel que exerce o trabalho na dinâmica do capital global, portanto se acrescenta os efeitos do processo de circulação do capital.

No caso da esfera da produção, é produtivo o trabalho que produz mais-valia. Portanto, o trabalho produtivo se refere ao trabalho que é empregado com o intuito de gerar mais valor e, para tanto, requer como pressuposto formal a relação de assalariamento, ainda que não seja determinante, uma vez que tal relação deve ser meio para a valorização do capital. Onde o assalariamento não cumpre este papel, o trabalho não é produtivo.

Para produzir mercadoria, e mercadoria trocada por capital, o trabalho precisa ser trabalho útil. Entretanto, o valor de uso específico do trabalho para o capital não é o seu caráter útil particular, mas o excedente de quantidade de trabalho que ele fornece além do valor da força de trabalho, isto é, a mais-valia. Portanto, para ser produtivo o trabalho, pouco importa o conteúdo material do seu resultado, seu caráter útil, apesar de ser imprescindível que o tenha.

O mesmo tipo de trabalho pode ser produtivo ou improdutivo dependendo da relação social na qual se insere¹⁰. São vários os exemplos de Marx a esse respeito, desde o professor à cantora de ópera passando pelo alfaiate. Cada um deles pode ser produtivo se sua força de trabalho for empregada para transformar o dinheiro em capital, e, conseqüentemente, o seu dono em capitalista.

Em se tratando do trabalho relativo às formas autonomizadas do capital, o capital de comércio de mercadorias e de dinheiro, elas repartem a mais-valia do capital produtivo ao mesmo tempo em que o alavancam. Elas contribuem para o aumento da massa de mais-valia gerada pelo capital produtivo através do aumento da rotação do capital. Neste sentido ele pode ser considerado indiretamente produtivo. Isto é demonstrado por Marx na análise realizada nos capítulo XVI e XVII do livro III de O Capital, ao tratar da autonomização das formas em que se particularizam partes do processo de produção do capital industrial, entre elas o capital comercial, o autor reafirma em primeiro lugar que o trabalho comercial efetivamente não gera

8

¹⁰ "Do que se viu infere-se que trabalho produtivo é uma qualificação que, de início, absolutamente nada tem a ver com o conteúdo característico do trabalho, com sua utilidade particular ou com o valor de uso peculiar em que ele se apresenta. A mesma espécie de trabalho pode ser produtiva ou improdutiva." MARX, 1987, 395/396

nem valor nem mais-valia¹¹. Entretanto, apesar de não produzir diretamente mais-valia, o trabalhador do comércio, ao contribuir para o aumento da rotação do capital, e redução do tempo no qual o capital nada produz, contribui no aumento da massa de mais-valia produzida. Neste sentido, este trabalho pode ser considerado indiretamente produtivo do ponto de vista do capital global¹².

O capital comercial não cria, portanto, nem valor nem mais-valia, isto é, não diretamente. À medida que contribui para encurtar o tempo de circulação, pode ajudar a aumentar indiretamente a mais-valia produzida pelo capitalista industrial. À medida que ajuda a ampliar o mercado e medeia a divisão do trabalho entre os capitais, portanto capacita o capital a trabalhar em escala mais ampla, sua função promove a produtividade do capital industrial e sua acumulação. À medida que encurta o tempo de circulação, eleva a proporção de mais-valia para o capital adiantado, portanto a taxa de lucro. À medida que reduz a parte do capital confinada na esfera da circulação, faz aumentar a parte do capital diretamente empregado na produção. (MARX, 1988, 200/201)

Então, o capital comercial pode propiciar uma redução do tempo de circulação do capital produtivo e levar a um aumento da taxa anual de mais-valia e da taxa de lucro, como discutiremos no item três.

Desta forma, não é suficiente analisar a relação capitalista/trabalhador do ponto de vista do ato individual como Marx o fez ao discutir no nível da produção imediata o trabalho produtivo, é preciso levar em consideração o capital global e processo de produção e reprodução como um todo. São diferentes níveis de abstração que tem que ser contemplados¹³.

_

¹¹ O capital atravessa três fases em seu processo de produção discutidas no Livro II de O Capital, são elas: capital-dinheiro, capital-produtivo e capital mercadoria. É próprio do capitalismo que tais formas sejam autonomizadas, isto é, tornadas atribuições específicas de capitais individuais.

¹² O conceito de indiretamente produtivo é polêmico. Esta interpretação é considerada por Ruy Fausto como enganosa pelo fato de que "'O trabalhador comercial não produz diretamente mais valia' não se segue necessariamente no interior do discurso de Marx, que o trabalhador comercial seja indiretamente produtivo". FAUSTO, 1987, p. 223. Nota de pé de página 32.

¹³ Carcanholo (2007) chama atenção para a necessidade de considerar os diferentes níveis de abstração para realizar tal análise para o capitalismo contemporâneo.

Como os artesãos e camponeses citados por Marx, os cooperativados, como produtores independentes, são vendedores de mercadorias e não de trabalho, o que faz com que não possam ser enquadrados como produtivos ou improdutivos.

Nessa relação confrontam-se como vendedores de mercadorias e não de trabalho, e tal relação, portanto, nada tem a ver com troca de capital por trabalho, nem com a diferença entre trabalho produtivo e improdutivo, a qual deriva da alternativa de o trabalho se trocar por dinheiro como dinheiro ou por dinheiro como capital. Por isso, não pertencem à categoria do trabalhador produtivo nem a do improdutivo, embora sejam eles produtores de mercadorias. Mas sua produção não está subsumida ao modo de produção capitalista. (MARX, 1980, p. 401)

Assim, inicialmente, a cooperativa não se encontra nem formal nem realmente subsumida ao modo de produção capitalista, dado que nela não está posta uma relação de assalariamento. Contudo, veremos que a sua "exterioridade" em relação ao capitalismo é relativa, pois tal sistema tende a subordinar outras formas conviventes tornando-as parte de si mesmo.

A cooperativa é a associação de trabalhadores por conta-própria, o cooperativado não é um capitalista e não é um assalariado, é ambos ao mesmo tempo. Na cooperativa não há trabalho assalariado, os trabalhadores tomam as decisões a respeito do negócio, não existe distanciamento entre a produção do indivíduo e o capital. Portanto, não são capitalistas ao ampliarem a jornada de trabalho, o fazem para ampliar a renda e o consumo presente ou futuro para si e para sua família, portanto, a princípio, seu dinheiro não é valor que se valoriza.

Entretanto, na medida em que se entende a cooperativa como produtora de mercadorias, deve-se rever a sua situação de não-subsumida. Como tal, isto é, como produtora de mercadorias, a cooperativa é incorporada ao sistema. Sendo assim, sua exterioridade não é absoluta. Ao abordar a papel dos pequenos comerciantes Fausto (1987) afirma:

Na medida em que as trocas entre os membros dessas 'classes' e as classes do modo de produção se fazem segundo as leis do modo de produção e que sob muitos aspectos elas sofrem o impacto do sistema, a 'exterioridade'

dessas 'classes' é contraditória. (FAUSTO, 1987, p. 244. Nota de pé de página 63)

Ao tratar as relações entre formas capitalistas e não capitalistas no interior do sistema, o autor ainda acrescenta:

(...) as relações 'dominantes' 'suprimem' as relações dominadas. As relações 'dominadas' são negadas pelas relações dominantes, embora subsistam enquanto relações 'negadas'. Isto significa não só que a relação é anterior às partes, como ocorre com as relações no estruturalismo (também não se trata somente de que uma parte é ao mesmo tempo todo) mas que a relação transfigura - 'suprime' - a parte que é assim reduzida a 'momento' (em sentido técnico: momento igual a ser negado) (...) As relações não capitalistas são 'suprimidas' em relações capitalistas. Cabe à pesquisa e à teoria social mostrar até onde e como. (Idem, p. 245. Nota de pé de página 63)

Talvez o melhor termo a ser adotado fosse **submissão** e não **supressão** no sentido de que o capitalismo se apropria das outras formas e as transforma dominando-as, mas não as elimina nem suprime¹⁴.

Utilizando semelhante interpretação para a cooperativa, pode-se dizer que esta se encontra subordinada às leis de produção de mercadorias. Portanto, não pode ser considerada como pertencente em termos absolutos às formas de produção não-capitalistas¹⁵.

O modo de produção capitalista adquire uma dimensão cada vez mais social e incorpora todas as formas à sua lógica de reprodução. Quando não as transforma internamente com a instituição do assalariamento (subsunção formal) ou pela submissão do trabalho a ritmos e vontades autonomizados a partir do uso da tecnologia e da ciência (subsunção real), o capitalismo incorpora estas formas como produtoras de mercadorias.

_

¹⁴ Báez é mais esclarecedor do que Fausto sobre o termo mais apropriado a ser usada neste caso: "La palabra Alfheben [eliminar] tiene en el idioma [alemán] um doble sentido: significa tanto la idea de conservar, mantener, como, al mismo tiempo, la de hacer cesar, poner fin. El mismo conservar ya incluye em si El aspecto negativo, em cuanto se saca algo de su inmediación y por lo tanto de uma existencia abierta a las secciones exteriores, a fin de mantenerlo. – De este modo lo que se há eliminado es a la vez algo conservado, que há perdido sólo su inmediación pero que no por esto se halla anulado.(...) Nosotros lo traduciremos como 'subsumir' e como 'negar'". Báez, 2005, p. 263. Nota de pé de página 7

¹⁵ Colli (2000, p. 76) faz a mesma interpretação para o façonismo.

A sobrevivência da cooperativa requer que ela se comporte como outros produtores de mercadorias. Então de alguma forma ela mantém vínculos com a produção capitalista. Este vínculo transforma a natureza da relação de produção associada como alternativa ao capital em produção submetida aos desígnios do mercado.

A inexistência da relação capital/trabalho não quer dizer que não exista a função capital, isto é, o impulso do valor que se valoriza. Em outras palavras, a cooperativa pode requerer, para sua própria manutenção, uma ampliação do seu "capital", esta reprodução ampliada pode representar a ampliação da cooperativa ou a sua transformação em uma empresa capitalista como outras. Com isto não se pretende dizer que a lógica capitalista subverte completamente a cooperativa, mas se pretende afirmar que existem forças intrínsecas ao modo de ser deste sistema que atuam neste sentido.

Assim, apesar de não se tratarem de formas especificamente capitalistas por não se definir a partir de uma relação salarial, são produtores de mercadorias e precisam funcionar como tal. Isto implica que tais estabelecimentos, para se manterem existindo, precisam produzir ao preço de mercado, isto é, atender às condições sociais médias de produção. Ao fazer isso, participam do processo concorrencial, e, ainda que o rendimento obtido não tenha a forma de lucro, sua condição de existência é produzir mais valor que o necessário para a sua sobrevivência. Neste caso, podem ser necessários tanto mecanismos de extensão da jornada de trabalho (subsunção formal), como a sua racionalização a fim de retirar tempos mortos, seja através de máquinas como através da gerência (subsunção real).

3. O trabalho cooperativo "inserido" no capitalismo

São diferentes possibilidades de inserção da cooperativa no capitalismo. Já se discutiu aqui que, de forma mais geral, não há como escapar da dominação abstrata impessoal do mercado. Além disso, é necessário explicitar objetivamente, o papel que esta forma exerce no capitalismo tanto como parte do Exército Industrial de Reserva, como contribuinte para a ampliação da mais-valia do capital produtivo e do capital global. Sendo que no último caso, isto ocorre na medida em que as cooperativas são incorporadas como fornecedoras de bens ou serviços para as empresas capitalistas.

3.1. Exército Industrial de Reserva estagnado

O conceito de Exército Industrial de Reserva (EIR) é inserido na lei de acumulação capitalista sendo seu aumento relativo decorrente do aumento tendencial da composição orgânica do capital, isto é, do aumento da parcela do capital constante – matérias-primas, máquinas, materiais auxiliares – em relação ao capital variável – custo da mão-de-obra. O crescimento relativo tendencial do EIR tem o papel de limitar o preço da força de trabalho.

Segundo Marx (1985a, p. 207/208) a superpopulação relativa¹⁶ ou excedente está dividida em três partes: a líquida, a latente e a estagnada. A superpopulação na sua forma líquida é formada pelos trabalhadores que são admitidos e expulsos da indústria moderna; ela cresce com o tamanho da indústria, na medida em que as novas formas de produzir requerem proporcionalmente menos mão-de-obra. A superpopulação latente é formada pelos trabalhadores originários do campo. A terceira forma, a estagnada, é constituída por parte do exército ativo de trabalhadores, trata-se daqueles com ocupação completamente irregular.

Portanto, pode-se interpretar que a categoria do EIR a qual pertencem os contingentes ocupados em diversas formas de produção ditas precárias é a estagnada. Nesta categoria se localiza um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível ao capital. O exemplo mais claro naquela época para o autor era o trabalho domiciliar, porém podemos incluir também o trabalho cooperativo e parte do trabalho informal dos dias atuais¹⁷.

Tais unidades produtivas constituem primeiramente estratégias de sobrevivência na medida em que seus participantes não obtêm lugar no mercado de trabalho formal. Quando não existem condições de sobrevivência para o trabalhador como vendedor da força de trabalho ou como receptor de transferências públicas, sendo esta última possibilidade condicionada pela existência e pela abrangência do Estado do Bem-Estar, estas estratégias permitem a sua sobrevivência. Assim, o trabalhador, individualmente ou associado a outros, busca obter rendimento que não obteria desempregado, assumindo, portanto esta forma de trabalho "independente", uma dimensão significativa diante do fenômeno do desemprego.

1

¹⁶ Os termos Superpopulação Relativa e EIR serão tratados aqui como sinônimos apesar de se ter consciência de que existe um debate sobre suas diferenças. Este debate está mapeado em Souza (1999).

¹⁷ Soares (2008) faz um detalhamento das formas de trabalho pertencentes ao setor informal, e, neste, segundo o autor, também estão as cooperativas.

Neste caso, tão significativa é sua dimensão quão pouco abrangente é a rede de seguridade social para os que não têm emprego.

Sua atividade se desenvolve de forma dependente daquelas situadas no núcleo da acumulação capitalista, adquirindo, portanto um perfil cíclico e instável. Funciona como depósito de trabalhadores, fazem parte do EIR e retornam eventualmente a ele dependendo do momento do ciclo e das oportunidades que podem aparecer no núcleo da economia.

Com as mudanças ocorridas no mundo do trabalho posteriormente ao período de crise que se instalou na década de 70 do século passado, se acentuaram as características aqui apontadas. No entanto, não é demais lembrar que as formas de trabalho "intensivas" em conhecimento adotadas na acumulação flexível¹⁸ convivem perfeitamente com formas de superexploração do trabalho. Harvey (1993) traduz este perfil da acumulação flexível da seguinte forma:

"Em condições de acumulação flexível, parece que sistemas de trabalho alternativos podem existir lado a lado, no mesmo espaço, de uma maneira que permita que os empreendedores capitalistas escolham a vontade entre eles. O mesmo molde de camisa pode ser produzido por fábricas de larga escala na Índia, pelo sistema cooperativo da 'Terceira Itália', por exploradores em Nova York e Londres ou por sistemas de trabalho familiar em Hong Kong."

Obviamente, a adoção de uma determinada forma de produzir depende do poder dos movimentos patronais e de trabalhadores, tanto em termos locais (diferenças regionais) como em termos nacionais. Entretanto, essa forma de acumulação tem significado um esvaziamento do poder do movimento sindical, uma vez que sua força é, em geral, minada pelo desemprego, pelo deslocamento das empresas para regiões com atividade sindical incipiente, ou ainda pelo incentivo à negociação por empresa ignorando os sindicatos de

_

¹⁸ Harvey (1993, p. 140) define em linhas gerais o processo de acumulação flexível da seguinte forma "(...) é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado "setor de serviços", bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (tais como a 'Terceira Itália', Flandres, os vários vales e gargantas do silício, para não falar da vasta profusão de atividades dos países recém-industrializados)."

categoria. Além disso, com o enxugamento da estrutura organizacional das empresas e o com o aumento da terceirização, ocorreu uma divisão do coletivo de trabalho em cada empresa prejudicando qualitativamente a organização dos trabalhadores construída a partir do "chão de fábrica". De uma maneira geral, os sindicatos vêm enfrentando derrotas, não só com o desemprego, mas também com a redução do "Estado do Bem Estar" onde ele realmente existia.

Enfim, a precarização das relações de trabalho e o aumento da intensidade de uso de formas teoricamente superadas pelo capitalismo demonstram o perfil da acumulação flexível. Estas formas, em geral, envolvem maior instabilidade quanto à quantidade de trabalho (trabalho temporário e jornada flexível) e quanto à sua remuneração, além de se ampliar o número de trabalhadores não cobertos por benefícios ligados ao vínculo formal.

Desta forma, as políticas públicas que incentivam o cooperativismo cumprem também uma função no sentido de assumir a crise do Estado como provedor de transferências públicas. Neste contexto, a busca individual por soluções de problemas de emprego é vista senão como uma solução, como um mecanismo atenuante para as mazelas do capitalismo, além de com isso, atribuir ao indivíduo (não "empreendedor") a responsabilidade por sua situação.

Enfim, o capitalismo convive com as mais diversas formas de exploração do trabalho na medida em que estas lhe propiciam vantagens ao seu processo de acumulação. Assim, formas de auto-emprego como a cooperativa, o trabalho autônomo e o domiciliar continuaram existindo e tomaram força com o processo de acumulação flexível.

3.2. Ampliação da mais-valia do capital produtivo e do capital global

O capital, enquanto valor que se valoriza, o faz através do processo de produção no qual é gerado o valor excedente e posteriormente realizado no mercado. Este ciclo de produção e realização é o próprio ciclo do capital, discutido na seção primeira do Livro II d'O Capital. Inicialmente, o capital busca os elementos necessários para a sua valorização, isto é, meios de produção e força de trabalho. No processo de produção, a força de trabalho consome os meios de produção, e neste processo produz valor maior do que o contido nas mercadorias consumidas, M'. Com a realização desta mercadoria e a obtenção de D', o capital completa o seu ciclo que precisa ser continuamente reproduzido, pois o capital só se define assim pelo

movimento, pelo processo. Este processo periódico se chama rotação do capital. O tempo que o capital leva para completar este processo é o tempo de rotação, composto por tempo de produção e tempo de circulação, e o número de rotações ocorrido durante um período é inversamente proporcional a este tempo de rotação do capital.

A taxa anual de mais-valia consiste na relação entre a massa de mais-valia, isto é, a mais-valia multiplicada pelo número de rotações do capital no mesmo período, e o capital variável. Uma redução no tempo de rotação, tanto pela queda ou do tempo de circulação ou do tempo de produção, leva ao crescimento do número de rotações por período e, conseqüentemente, da taxa anual de mais-valia e da taxa de lucro no mesmo período. Portanto, a dinâmica de valorização capitalista implica como tendência à redução dos tempos mortos, seja na produção ou na circulação do capital. A produção de mais valores de uso em menor tempo de produção e circulação é uma tendência que se realiza ao longo da história do capitalismo de diferentes formas. Enfim, revolucionar constantemente os meios e técnicas de produção é a forma de ser do capitalismo.

Inserido nesta dinâmica está o processo de terceirização. Tal processo possibilita a redução de tempos mortos para a empresa capitalista. Isto ocorre na medida em que à empresa é permitido concentrar-se em uma atividade principal e delegar atividades acessórias, sendo a terceirização realizada através de cooperativas ou não.

A cooperativa pode proporcionar vantagens adicionais no que se refere ao engajamento dos trabalhadores, na medida em que todos são proprietários do negócio. Neste sentido a atuação de formas de produção não assalariadas, tal como a cooperativa, pode implicar na redução do tempo de produção e circulação do capital produtivo, e, conseqüentemente, da massa anual de mais valia. Este é o caso dos pequenos comerciantes e camelôs, que, se por um lado, disputam espaço com as lojas, em nada prejudicam, muito pelo contrário, favorecem as indústrias responsáveis pela produção dos bens comercializados.

A inclusão nas cadeias de produção do capital produtivo é determinada pela lógica de flexibilização adotada mais frequentemente pelo capital em sua fase mais recente de acumulação, transforma-a em forma subsumida ao capital. Apesar do trabalho não ser trocado diretamente por capital, ele serve diretamente à valorização do capital.

-

¹⁹ Mulls e Carcanholo (1999) fazem esta análise para explicar a mudança de base tecnológica para a microeletrônica, que em relação à base antecessora, permite uma redução dos tempos mortos.

O consumo produtivo de trabalho improdutivo através de redes de terceirização mediante cooperativas trata-se de uma forma eficiente por parte das empresas de "expulsar" os custos do trabalho. Ao invés de incorporar ao seu capital o capital variável, ele compra, assim como outros meios de produção, o produto final de outra empresa, no caso da cooperativa, como substituto de parte do processo de produção. Uma das vantagens disso é que a compra deste produto pode ser mais facilmente ajustada em função dos movimentos do ciclo, além de liberar o capital para atividades-fim. Trata-se de uma forma de exploração do trabalho diferente formalmente do assalariamento, que livra a empresa contratante de custos e também do "enfado" do gerenciamento. Mas, no entanto de fato é a este capital que o trabalhador se encontra subordinado, é um tipo de assalariamento disfarçado.

Neste sentido, enquanto contribuinte para ampliação da mais-valia do capital produtivo, o processo de terceirização através de cooperativa pode ser considerado indiretamente produtivo, pois não cria mais-valia diretamente para si, mas para outrem. A natureza desta relação, isto é, da cooperativa com o capital, não altera o caráter desta organização. Ela segue sendo uma produtora de mercadoria, na qual o trabalho não é trocado por dinheiro nem por capital. Entretanto, é preciso distinguir a cooperativa individualmente, e, através da modalidade de relacionamento que se estabelece com as outras unidades produtivas, no capital global. Portanto, pode-se afirmar que ela consiste em uma organização que amplia a produtividade do capital produtivo e, portanto a mais-valia deste capital e a global.

Desta forma, entende-se aqui a cooperativa de trabalho como forma de trabalho subsumida ao capital. Ela é inserida organicamente no capitalismo na medida em que este recria formas não-capitalistas como mecanismos de exploração. Neste caso, a cooperativa, assim como diversas outras modalidades de organização da produção e do trabalho não capitalistas em si, atende aos requisitos de flexibilidade postos pelo capital em sua fase mais recente.

4. Conclusões

Menos do que alcançar conclusões definitivas, o objetivo deste trabalho era fazer uma reflexão a respeito do trabalho em cooperativa e sobre a forma em que este se insere principalmente do ponto de vista lógico, na dinâmica do capitalismo.

A análise realizada apontou em primeiro lugar que se trata de uma forma de produção incorporada ao sistema capitalista como produtora de mercadorias, e, nesta condição, sofre as mesmas "pressões" competitivas impostas pelo sistema do que uma empresa capitalista. Sua submissão ocorre por tais unidades terem que se comportar como quaisquer outros produtores de mercadorias, que têm o mercado como principal forma de legitimar sua sociabilidade. Assim, a integração de tais unidades se dá como assimilação, não havendo necessidade de que suas unidades transfiram mais-valia para as unidades especificamente capitalistas para caracterizar sua funcionalidade. Em outras palavras, sua submissão se dá pela submissão à lei do valor.

Em segundo lugar, as cooperativas assim como outras formas de produção diferentes do assalariamento, fornecem alternativa de reprodução dos trabalhadores que não tem acesso ao mercado de trabalho formal. Os cooperativados fazem parte do contingente com ocupação instável e, geralmente, irregular. Este contingente que não desfruta de certas garantias do mercado formal de trabalho se amplia relativamente como tendência inerente ao modo de produção capitalista como se demonstrou utilizando a categoria EIR.

Notou-se também em terceiro lugar, que a atuação de formas de produção não assalariadas, tal como a cooperativa, pode implicar na redução do tempo de produção e circulação do capital produtivo, e, conseqüentemente, da massa anual de mais-valia. Este mecanismo é viabilizado por vínculos que a cooperativa estabelece com as outras empresas. Quando estes ocorrem através de terceirização ou subcontratação, inserindo-a claramente nas cadeias de produção do sistema capitalista, possibilitam a ampliação da mais valia global através da ampliação do número de rotações do capital. Por outro lado, este vínculo permite uma "expulsão" almejada dos custos que não se referem à atividade-fim da empresa. Neste caso, pode ser entendida também como uma forma de assalariamento de segunda ordem, ou disfarçada²⁰, na medida em que a definição do trabalho mesma se situa fora da cooperativa. Neste caso, é mais clara ainda a subsunção do trabalho ao capital, e a situação de trabalhador cooperativado constitui algo meramente formal.

Assim, sob os dois aspectos apontados, apesar de formalmente excluída do modo de produção capitalista, a cooperativa é incorporada a ele e transformada em seu momento, isto é, em parte do sistema. Portanto, entende-se aqui a cooperativa de trabalho subsumida ao

²⁰ Soares (2008, p. 123), também conclui em direção ao assalariamento disfarçado. Entretanto, apesar disso, considera que se trata de atividades improdutivas apesar de serem funcionais ao sistema.

capital mediante o estabelecimento de vínculos com as empresas capitalistas. É inserida organicamente no capitalismo na medida em que este tende a se apropriar de formas não-capitalistas, "transfigurando-as".

Sabe-se que o capitalismo mostrou ter capacidade de acomodar em seu interior, sem destruir, formas não-capitalistas de produção sem que isso abalasse o processo de acumulação do capital que caracteriza o sistema. O quanto a assimilação da cooperativa pelo capital corrompe os princípios cooperativistas e a idéia de uma organização na qual os trabalhadores controlem todas as fases do processo, inclusive seus objetivos, é uma questão que se põe para esta forma de organização. O impulso do capital, do valor que se valoriza impõe "encruzilhadas" à cooperativa e não há um resultado pré-determinado.

Obviamente, assim como existem muitos matizes na situação de cooperativa, varia também a intensidade dos argumentos aqui colocados. No entanto, se buscou explicitar aqui as tendências gerais, isto é, a lógica inerente à sua existência como parte do sistema capitalista.

Quanto à questão posta já no título, fica claro que ao mesmo tempo em que o trabalho cooperativo se distancia do capital, não há como proceder a uma ruptura em termos objetivos, pois tal trabalho se insere em uma sociedade capitalista e sofre as mesmas pressões que as outras empresas. Além disso, sua atividade é inserida no processo de produção e reprodução do capital aparecendo o trabalhador cooperativado como parte desta engrenagem.

Referências Bibliográficas

BÁEZ, Mario L. Robles. **Dialéctica y capital: elementos para uma reconstrucción de la crítica de la economia política**. México DF: Universidad Autônoma Metropolitana, 2005

BURAWOY, Michael. The politics of production. Verso. Londres, 1980

CARCANHOLO, Reinaldo A. Capitalismo contemporâneo e trabalho produtivo. I Encontro Nacional de Economistas Marxistas. Curitiba, 2007. Disponível em: < http://rcarcanholo.sites.uol.com.br/Textos/TrabprodutverCuritiba.pdf> Acesso em: março de 2009.

COLLI, Juliana. A trama da terceirização. São Paulo: Editora UNICAMP, 2000.

FAUSTO, Ruy. Marx: Lógica e Política. Tomo II. São Paulo: Brasiliense, 1987.

HARVEY, D. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola, 1993

ILO. Resolution concerning the International Classification of Status in Employment (ICSE), adopted by the Fifteenth International Conference of Labour Statisticians The Fifteenth International Conference of Labour Statisticians. January 1993. Disponível em: http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/download/res/icse.pdf. Acesso em: 15 de outubro de 2008.

KREIN, J. D.; GIMENEZ, D. M.; BIAVASCHI, M. B. As Cooperativas de mão-de-obra e os Tribunais Regionais do Trabalho. **Revista Trabalhista**: Direito e Processo, Rio de Janeiro, v. II, p. 67-89, 2002.

MANDEL, E. **El Capital: cien años de controvérsias em torno a La obra de Karl Marx.** México: Siglo XXI editores, 1985

MARX, K. Teorias da Mais Valia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980, vol. 1.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política.. São Paulo: Nova Cultural, 1985a. Livro 1. Vol. 1

MARX, K. O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1985b. Livro 1. Vol. 2.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Livro III. Vol. 4.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1988b. Livro III. Vol. 5.

MARX, K. Capítulo VI inédito de O Capital. São Paulo: Moraes, 1986.

MULLS, Leonardo & CARCANHOLO, Marcelo. Revolução tecnológica e acumulação de capital: capitalismo sem trabalho? **Anais do XXV Encontro nacional de Economia – ANPEC**, Recife, 1997

NASCIMENTO, Cláudio. **A Autogestão e o "Novo Cooperativismo**". Texto para Discussão. Ministério do Trabalho. Brasília, maio de 2004.

RUBIN, I. A teoria marxista do valor. São Paulo: Livraria e Editora Polis Ltda, 1987.

SINGER, Paul. Desenvolvendo confiança e solidariedade: as instituições necessárias. IN CASTRO, Ana Célia et all. **Brasil em desenvolvimento**: instituições, políticas e sociedade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SOARES, Marcos Antonio Tavares Soares. **Trabalho informal**: da funcionalidade à subsunção ao capital. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008

SOUZA, Paulo Renato Costa. **Salário e emprego em economias atrasadas**. São Paulo: Unicamp, IE, 1999. (Coleção Teses)

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa III**: a força dos trabalhadores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VALLE, Roberto. **Autogestão**: o que fazer quando as fabricas fecham? Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.